

APRESENTAÇÃO

Com grande satisfação apresentamos à comunidade acadêmica a trigésima nona edição da Revista Jurídica do Curso de Direito da Universidade Regional de Blumenau.

Nesta edição contamos com excelentes contribuições de colegas pesquisadores e professores brasileiros e estrangeiros, que enaltecem o debate e as reflexões sobre questões relevantes que envolvem o Direito, os direitos e a sociedade na complexidade do mundo hodierno.

Abrindo esta edição, “*A personalizzazione del poterenelle forme di governo europee*” (A personalização do poder nas formas de governo europeias), do Dr. Michele Carducci, Professor Titular de Direito Constitucional Comparado, Universidade do Salento, Itália, e Presidente do *Centro Didattico Euro-Americano sulle Politiche Costituzionali*–CEDEUAM, analisa o tema da chamada “personalização do poder”, muito discutido na Europa como degeneração da forma de governo parlamentar e da relação de confiança entre o parlamento e o governo. Remetendo a teorias constitucionais sobre a racionalização do poder e a algumas práxis europeias desenvolvidas em períodos de crises, o artigo observa que a “personalização” constitui um elemento endógeno à forma de governo, sobretudo em situação de crise política ou de redimensionamento da força democrática dos parlamentos.

Tratando também do contexto de crises que assolam a Europa e repercute como tendência em diferentes países, o artigo “*Losing the European identity: the new challenge of TTIP*” (Perdendo a identidade europeia: o novo desafio do TTIP) da Dra. Anna Silvia Bruno, Professora Associada de Direito Comparado da Universidade do Salento, Itália, e do *Centro Didattico Euro-Americano sulle Politiche Costituzionali*–CEDEUAM, trata da identidade constitucional na Europa e da crise do Estado e da sua soberania, como resultado do processo de globalização. Em efeito, na trilha do processo de globalização a lei nacional perde sua força normativa como símbolo do ordenamento jurídico positivo, a vontade do legislador tem sido substituída pela jurisdição e a desnacionalização dos estados seguiram a criação da dimensão jurídica global. Este contexto em

parte direcionou a passagem do direito doméstico para o nível comunitário (UE) através do compartilhamento de valores e espaços, e, conseqüentemente, promoveu a flexibilização do poder estatal; em parte direcionou a criação da *soft law*, uma lei que não é obrigatória nos seus vínculos jurídicos mas é suficientemente forte na sua estrutura programática para representar uma ruptura com o direito estatal, que se tornou excessivamente “rígido” para a lógica por trás dos governos da União Europeia. A globalização da *lex mercatoria*, sobrepondo-se à dimensão estatal, enfatizou, de fato, a insuficiência da política e do Direito em proteger a identidade do Estado, enquanto tecnologias e economia dão suporte a evidentes novos exemplos de experimentações e desafios. O artigo presta particular atenção aos trabalhos preparatórios, elaborados pelos representantes dos Estados membros da União Europeia, para o Tratado Comercial, chamado *Transatlantic Partnership on Trade and Investment Partnership – TTIP*, que pretende criar uma maior zona de livre comércio no mundo e que representa novas formas de comunicação entre os operadores econômicos-financeiros e jurídicos, geograficamente distantes mas aproximados pelos interesses econômicos que tendem a desestabilizar os últimos fragmentos da soberania estatal.

O artigo do Prof. Fernando Lopes Ferraz Elias, Doutorando pelo Centro Universitário de Brasília, “*Da inexistência de normas internacionais à ausência de cumprimento delas: o direito internacional é relevante para a política internacional?*”, parte de um relevante questionamento que se coloca hoje na ordem internacional e busca analisar se o Direito Internacional é relevante para a política internacional, ou seja, se as normas internacionais determinam comportamentos nas relações internacionais. Nesse sentido, o artigo traz ponderações sobre os mecanismos de indução ao cumprimento das normas internacionais e observa que o verdadeiro problema repousa no comprometimento dos atores internacionais.

“*Cooperazione, aiuto, contagio democratico: il Malawi come case study*” (Cooperação, ajuda internacional, “contaminação democrática”: o Malawi como “case study”) da Dra. Anna Elisa Baglivi, da Universidade do Salento, Itália, examina o caso constitucional do Malawi e a escassa influência que as políticas de cooperação e a ajuda internacional para o desenvolvimento tiveram na transição democrática do País. O artigo busca verificar se o contexto geopolítico no qual o Malawi atua, em particular as relações com a União Europeia e o modo de adesão à ONU, pode representar um fator de “contaminação democrática” que acompanhe os processos de

desenvolvimento promovidos pela cooperação internacional e, ao mesmo tempo, promover a autoctonia do País no sentido de definir as próprias especificidades econômicas e institucionais.

O artigo “*Direitos Fundamentais e tradição: uma análise sobre a igualdade no direito islâmico e prospectando possíveis diálogos com o direito ocidental*”, do Prof. Dr. Pablo Malheiros da Cunha Frota, da Universidade Federal de Goiás, e Danilo Porfírio de Castro Vieira, pesquisador do Instituto de Direito Público, de Brasília, busca promover um diálogo entre o Direito Ocidental e o Direito Islâmico, especificamente sobre a análise do princípio da igualdade. Apresenta características do Direito Islâmico que permitem esse debate, oferecendo considerações oportunas que projetam possibilidades de apreensão do intercâmbio de sentidos e de significados dos direitos fundamentais em ambas culturas jurídicas, especificamente sobre a incidência da igualdade nas relações plurais, inclusive de gênero e concernentes aos direitos da mulher. Nesse sentido, a análise proposta pelos autores tem como objeto a plausibilidade da ressignificação, ou não, de institutos jurídicos em situação concreta e a efetividade dos direitos fundamentais no Direito Ocidental e no Direito Islâmico.

Contextualizando o debate no Brasil e nas evoluções teóricas, doutrinárias e normativas do direito positivo, o artigo do Prof. Feliciano Alcides Dias, Doutorando da UNISINOS/RS, e de Andrei Duwe, Acadêmico do Curso de Direito da FURB, questiona se “*Arbitragem nas relações de consumo: agride, ou não, a proteção especial concedida ao consumidor?*”. Centralizando um tema que cresceu em relevância no direito brasileiro a partir de 1996, o artigo analisa a aplicabilidade do juízo arbitral nas relações consumeristas, especialmente em determinados casos concretos, em que se argumenta que a arbitragem estaria ferindo a proteção especial concedida ao consumidor.

A “*Análise crítica do crime de receptação qualificada*”, proposta pelo Prof. Dr. Rodrigo José Leal, FURB, e Prof. Lenice Kelner, Doutoranda em Direito pela UNISINOS/RS, tem por objetivo investigar o tipo penal inserido no § 1º do art. 180 pela Lei 9.426/1996 do Código Penal brasileiro, com o *nomen juris* de “receptação qualificada” que aumentou significativamente a pena aplicável ao receptador profissional e, desde sua vigência, tem provocado divergência doutrinária e jurisprudencial quanto à sua validade constitucional. Nesta direção, o artigo focaliza a posição assumida pela doutrina penal brasileira e pela jurisprudência, principalmente, do Supremo

Tribunal Federal, sobre a constitucionalidade da incriminação contida no referido dispositivo penal.

“*Kiss: um ensaio sobre a tragédia dos vieses (Hermenêutica Cognitiva)*”, de Tais Hemann Da Rosa, Mestranda da PUC/SC, parte dos chamados “vieses cognitivos” para analisar algumas das decisões tomadas na tragédia da Boate Kiss, ocorrida em 27 de janeiro de 2013, na cidade de Santa Maria no Rio Grande do Sul. Com base na pesquisa desenvolvida pelo professor Juarez Freitas, que apresenta uma nova abordagem hermenêutica para o processo de tomada de decisões, apresentando a condição humana de predisposição a automatismos mentais, busca analisar quais desvios cognitivos estiveram presentes no trágico evento.

“*Educación, derechos, excelencia: factores críticos de suceso social - un enorme desafío*” (Educação, direitos, excelência: fatores críticos de sucesso social - um ingente desafio) da Prof. Dra. Maria Aparecida Bernart Laux, FURB, e do Prof. Dr. Daniel Marcelo Zoso, Coordenador do Programa de Doutorado em Direito da Universidade Católica de Santa Fé, Argentina, tratada educação, dos direitos de acesso a ela e da excelência educativa como fatores críticos de sucesso vigentes na sociedade hodierna. Aborda a educação em sentido lato e seus constructos, analisa a relação entre a educação e os textos legais que a normatizam, a fim de situar o tema em seu marco legal. Propõe um breve percurso histórico sobre a educação brasileira e seu perfil na contemporaneidade e discute os avanços e retrocessos nesta seara, destacando o advento e desenvolvimento do Ensino a Distância (EaD) *pari passu* com as tecnologias da informação e da comunicação (TIC), cenário em que, ao mesmo tempo, sobressai o fenômeno do deterioro do núcleo familiar.

Fechando esta edição, o artigo sobre um tema que deveria frequentar com mais assiduidade os nossos espaços acadêmicos: o amor. Em “*Novas formas de família na era global: uma análise sobre o ‘Amor’ de Ulrich Beck e Elisabeth Beck G.*”, Júlia Francieli Neves de Oliveira, Mestranda pela URI/RS, e o Prof. Dr. Leonel Severo Rocha oferecem uma interessante reflexão sobre a subjetividade contemporânea em relação às novas formas de relacionamento amoroso. O texto questiona quais são os novos conflitos e as novas demandas que são desencadeadas no âmbito do novo entendimento de amor. Analisando as transformações no relacionamento entre homem e mulher na sociedade individualizada e as mudanças estruturais que refletem um

processo de individuação – no contexto das quais surgem novas formas de comunicação, novos tipos de relações, como as relações a distância através da internet, na qual as famílias territoriais convertem-se em globais –, a pesquisa de base teórica sistêmica privilegia a abordagem sociológica, conceitual e empírica dos sistemas jurídicos, e encontra suporte nas teorizações de U. Beck e Elisabeth Beck, que consideram que estas novas famílias têm um aspecto positivo diante da globalização, como a criação de um espaço intermediado em que se pratica a arte de viver juntos, compreendendo a complexidade da vida social.

Agradecendo a preciosa contribuição dos autores da casa, de outras Universidades brasileiras e de Universidades estrangeiras e Centros de pesquisas internacionais, desejamos a todos uma ótima leitura!

Os Editores

Prof. Dra. Milena Petters Melo

Coordenadora

e

Prof. MSc. Alejandro Knaesel Arrabal

